INDICAÇÃO Nº 473/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE PREVEJA NOS PRÓXIMOS EDITAIS DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS O VALOR DE REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA, MOTORISTA E VIGIA (CONTROLADOR DE ACESSO).**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como aos gabinetes das secretarias de Administração (Semad) e Governo (Segov), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Cerca de 3.000 trabalhadores estão lotados em diversos prédios da Prefeitura de Parauapebas na condição de terceirizados. Leis municipais de 2017 extinguiram os postos de motorista, vigia, merendeira e auxiliar de serviços gerais, de modo que o Poder Executivo local não mais possui em seu quadro de pessoal servidores temporários nesses cargos.

Desde 2018, os serviços de direção de veículos, controle de acesso dos prédios púbicos, limpeza de espaços e preparado de merenda vêm sendo prestados por empresas terceirizadas, que deram abrigo aos ex-servidores temporários da prefeitura, porém pagando salário muito inferior em relação ao que eles recebiam quando estavam na folha do Executivo.

Hoje, se estivessem como servidores da prefeitura, uma merendeira e uma ASG não ganhariam por mês menos que R$ 2.300 líquido e um motorista e um vigia não tiraram menos que R$ 3.100 livre de descontos. Mas na iniciativa privada é diferente. A licitação foi feita sem previsão de um mínimo salarial — compatível com o da prefeitura — às terceirizadas, e elas pagam tudo dentro dos conformes, embora sendo alvo de insatisfação dos trabalhadores.

Devido a tantas queixas que chegam ao meu Gabinete por parte dos empregados das terceirizadas, **indico ao Governo Municipal que preveja, nos próximos editais de contratação de serviços terceirizados, o compromisso de que as futuras contratadas remunerem com ao menos dois salários mínimos vigentes os trabalhadores, a fim de evitar a perda de poder de compra dos empregados**, muitos dos quais alegam receber descontos vários nos contracheques que nem eles próprios sabem de quê.

Entendemos a importância das terceirizadas para a garantia do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por parte da Prefeitura de Parauapebas, uma vez que, com os trabalhadores na folha direta das empreiteiras, o município não corre o risco de furar o teto de gastos com pessoal e sofrer penalidades devido a isso. Mas também enxergamos ser urgente e necessário cuidar de nossos trabalhadores, muitos dos quais pais de família (com muitos filhos em casa) e que acabam recebendo líquido no final do mês apenas um salário mínimo, ou até menos, o que não dá para sobreviver em Parauapebas, onde o custo de vida é "terrível".

Pelo exposto, e ciente de que este pedido é muito especial, já que diz respeito a 3.000 trabalhadores, muitos deles humildes e que têm no salário das terceirizadas a única fonte de sustento para três, quatro, cinco, seis bocas em casa, espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis na aprovação desta matéria, cuja finalidade é aumentar o poder de compra e melhorar a qualidade de vida da nossa gente.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 28 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)